

CONSIDERANDO a necessidade de a Corregedoria selecionar e designar servidores para comporem comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares para investigar faltas funcionais;

Considerando a lista já publicada através da Portaria nº 556/2018-DG/GAB-DETRAN, no DOE nº 33.564;  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores abaixo listados, indicados pelas Diretorias e Coordenadorias onde se encontram lotados, fiquem à disposição da Corregedoria para serem membros de comissões de investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares:

- 1- GESILENE FERNANDES TAVARES, matrícula nº 80845534/1;
- 2- CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, matrícula nº 57188923/1
- 3- LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula nº 80845536/1
- 4- ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, matrícula nº 57175514/1
- 5- MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, matrícula nº 5149584/2
- 6- PATHRÍCIA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873/1;
- 7- ALDENIZE ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 57176522/1;
- 8- HILMA DE ARAUJO AMORIM, matrícula nº 57194923/1;
- 9- MARINA BOTELHO JAIME, matrícula nº 57176566/1;
- 10- MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, matrícula nº 57195879/1

Art. 2º O exercício da função de membro de CPAD constitui encargo de natureza obrigatória, a menos que se verifiquem impedimentos objetivos ou suspeição, tratados em procedimento específico.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância têm prioridade sobre as demais atividades do servidor, havendo a possibilidade de membros designados ficarem dispensados do ponto até a entrega do relatório final, desde que devidamente justificada à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares-CPDISC.

Art. 4º Os servidores nomeados para participarem das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância não devem:

- a) Estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.
- b) Ter férias previstas para o período de apuração,
- c) Estar em licença médica,
- d) Estar fora do País.

Art. 5º Em casos excepcionais devidamente justificados a Corregedoria, poderá formar comissões com servidores que não constam na lista desta Portaria.

Art. 6º A lista de servidores que constam nesta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo as Diretorias e Coordenadorias manterem as indicações para o ano de 2019 ou indicarem novos nomes para a composição da nova lista.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 309363**

**PORTARIA Nº 1431/2018-DG/CGP, DE 07/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 137/2018-Gabinete do Comando, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, de 24/04/2018, e demais despachos constantes do Processo 2018/185801, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de *Agente de Fiscalização de Trânsito*, por este Departamento,  
R E S O L V E:

CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

- REGINALDO PIMENTA VINAGRE – 1º SGT PM  
ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA – CB PM  
BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA – CB PM  
ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL – CB PM  
RODOLFO RAMOS DE ABREU – CB PM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo: 309368**

**PORTARIA Nº 1427/2018/DG/DHCRV, DE 04/05/2018.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade e de licenciamento de veículos vencidos nos dias 13/04 à 04/05/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13/04 à 04/05/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 07/05/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13/04 à 04/05/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13/04 à 04/05/2018.

Artigo 2º – Prorrogar até 07/05/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 72, 82, 92, 03, 13, 23,33, 43,53 e 63.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1438/2018/DG/DHCRV, DE 07/05/2018.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade e de licenciamento de veículos vencidos nos dias 13/04 à 07/05/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13/04 à 07/05/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 08/05/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13/04 à 07/05/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13/04 à 07/05/2018.

Artigo 2º – Prorrogar até 08/05/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 72, 82, 92, 03, 13, 23,33, 43,53 e 63.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 309331**

**PORTARIA Nº 1443/2018-DG/CGP, DE 07/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,  
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 821/2018-DG/CGP, que designou o servidor Fábio sousa machado, Assistente de Trânsito, matrícula 80845617/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1444/2018-DG/CGP, DE 07/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ilmar Anaisy Araújo Borges, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57205216/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 309419**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1426/2018-DAF/CGP, DE 04/05/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes no Despacho às fls. 09, no Processo 2018/198272, deferindo a concessão de Licença Prêmio

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Francisco de Assis Lima Lopes, Auxiliar

Técnico, matrícula 3267563/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 30/06/2018, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 309319**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

Na Portaria nº 006/2018-CGD/PAD, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.604 de 24.04.2018, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Onde se lê:

III – ...AUXILIAR ADMINISTRATIVO...;

Leia-se:

III – ...AUXILIAR DE TRÂNSITO ...;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

ERRATA DE PORTARIA

Na Portaria nº 007/2018-CGD/PAD, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.604 de 24.04.2018, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Onde se lê:

III – ...AUXILIAR ADMINISTRATIVO...;

Leia-se:

III – ...AUXILIAR DE TRÂNSITO ...;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**Protocolo: 309361**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 8º

NÚMERO DO CONTRATO: 035/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços bancários, de arrecadação de taxas ou outras receitas específicas.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Estimado de R\$ 7.047.000,00 (sete milhões, quarenta e sete mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA NONA", do Contrato Originário.

VIGÊNCIA : Início: 01/05/2018 Término: 31/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 309416**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Curionópolis, decidiu:

1 - Considerar HABILITADAS as empresas REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP e SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrrazões, nos respectivos prazos legais

Belém, 07 de maio de 2018.

**Kleitton dos Santos Costa**

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 309506**